



**AgEcon** SEARCH  
RESEARCH IN AGRICULTURAL & APPLIED ECONOMICS

*The World's Largest Open Access Agricultural & Applied Economics Digital Library*

**This document is discoverable and free to researchers across the globe due to the work of AgEcon Search.**

**Help ensure our sustainability.**

Give to AgEcon Search

AgEcon Search  
<http://ageconsearch.umn.edu>  
[aesearch@umn.edu](mailto:aesearch@umn.edu)

*Papers downloaded from **AgEcon Search** may be used for non-commercial purposes and personal study only. No other use, including posting to another Internet site, is permitted without permission from the copyright owner (not AgEcon Search), or as allowed under the provisions of Fair Use, U.S. Copyright Act, Title 17 U.S.C.*



**SOBER**

XLVI Congresso da Sociedade Brasileira de Economia,  
Administração e Sociologia Rural



## **UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, CONFLITOS SÓCIO AMBIENTAIS E O ENCURRALAMENTO DAS POPULAÇÕES LOCAIS NO NORTE DE MINAS**

**ROMULO SOARES BARBOSA; FABIO DIAS DOS SANTOS;**

**UNIMONTES**

**MONTES CLAROS - MG - BRASIL**

**romulosoaresbarbosa@gmail.com**

**APRESENTAÇÃO ORAL**

**Agropecuária, Meio-Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável**

**Unidades de conservação, conflitos sócio ambientais e o encurralamento das populações locais no Norte de Minas**

**Grupo de Pesquisa: Agropecuária, Meio-Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável**

### **Resumo**

Este artigo tem por objetivo desenvolver um estudo do processo que envolve a criação de Unidades de Conservação ambiental como fator de encurralamento das populações locais no Norte de Minas, observando os conflitos que decorrem da dinâmica de implantação das Unidades de Proteção Integrais – UPI's. Desenvolveu-se investigações teóricas e empíricas, da legislação ambiental, do processo de criação de UPI's na região, aliadas à trabalhos de campo em comunidades atingidas. As conclusões apontam para a necessidade de uma revisão da política ambiental no âmbito da criação de UPI's como compensação ambiental. As UPI's se revelam como contraditórias para a efetiva conservação dos recursos naturais. Todavia, as mesmas se mantêm hegemônicas na política de conservação brasileira. O estudo revela, ainda, a posição do Estado como paradoxal, pois ao mesmo tempo em que atua como agente regulador das práticas de conservação defende práticas que resultam em degradação dos recursos naturais.

**Palavras-chaves:** Unidades de Conservação Ambiental, conflitos socioambientais, mediação política, legislação ambiental.

**Abstract:**

This article intend to develop the stud of the process that involve the units of environmental conservation creation as local population squeezed at Nort of Minas. We observed the conflict that comes from implantation dinamic of “Unidades de Proteção Integrais – UPI’s. we desenvolved theory and empiric inviestigations, of the environment legislation, the creation processo of UPI’s at this área, with field works in the affected comunities. The conclusions points that is necessary a politic environment review In the context of the creation of UPI's environmental as compensation. UPI's is the show as contradictory to the effective conservation of natural resources. However, they remain hegemonicas in Brazilian politics of conservation. The study shows the position of the state as paradoxical, Because at the same time that acts as agent of regulatory practices of conservation Defends practices that result in degradation of natural resources.

**Key Words:** Units of Environmental Conservation, social conflicts, political mediation, environmental legislation.

## **Introdução**

A partir do processo crescente de industrialização, iniciado com a revolução industrial no século XVIII, o homem promove uma série de transformações sócioambientais, impulsionado pela lógica da sociedade técnico-industrial que motivou um modelo de uso indiscriminado dos recursos naturais, causando transformações significativas no cenário ecológico e social, e que, por isso, representa uma séria ameaça à manutenção desses recursos. Esse processo só atinge o Norte de Minas na segunda metade do século XX com a inserção da região na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, tornando-o palco de inúmeras iniciativas ligadas à lógica da exploração em um modelo predatório para fins da “modernização” e do “crescimento econômico”.

Diante do processo crescente de exploração dos recursos naturais, surge 1960 o discurso ambientalista apontando para um conjunto de mudanças institucionais e sociais para conter os efeitos ecodestrutivos da racionalidade econômica, no sentido de maior proteção da biodiversidade, ganha força no bojo do discurso as teorias conservacionistas e preservacionistas, com medidas para a conservação dos recursos naturais a partir da criação de áreas protegidas da intervenção humana (DIEGUES & ARRUDA, 2001).

No Norte de Minas as unidades de conservação – UC’s, são criadas no fim década de 1990 como compensações ambiental aos empreendimentos aqui instalados, a exemplo do Projeto Jaíba (fruticultura irrigada), (este marcou pela devastação de vastas áreas de floresta nativa, pelo uso indiscriminado de água, paralelo ao processo de expropriação dos moradores das áreas que habitavam para dar espaço a tal empreendimento), que para a expansão da Etapa II do projeto foram criadas sete Unidades de Proteção Integrais – UPI’s como condicionantes ambientais.

As áreas de UPI’s são de uso restrito, onde o acesso aos recursos naturais não é permitido, assim como seu entorno definido como zona de amortecimento que possui condicionantes ambientais para sua utilização. Dessa forma, a criação de UPI’s produz, necessariamente, transformações nas estratégias de reprodução social dos grupos humanos que os habitam e/ou os circundam (ANAYA, BARBOSA & BARROSO, 2006).

Nesse contexto das transformações econômicas no espaço norte mineiro, estava invisibilizada a cultura dos caatingueiros, geraizeiros e vazanteiros, populações locais que fazem parte da riqueza da região por suas características culturais, manifestações artísticas, valores e crenças, saberes e fazeres patrimônios originais desta terra.

O objetivo deste trabalho é identificar os impactos que a “chegada” das Unidades de conservação do tipo UPI têm provocado sobre as populações locais no Norte de Minas, bem como, apontar as contradições dessa categoria de unidade de conservação na política ambiental; analisar e compreender os conflitos inerentes à dinâmica de implantação das UPI's; analisar a legislação ambiental compreendida no Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e apontar o posicionamento do Estado frente ao conflito sócioambiental em disputa.

Para a identificação dos impactos que esse tipo de unidade de conservação está causando às populações locais, desenvolveram-se investigações teóricas e empíricas, através de análise documental; de literaturas ligadas à questão dos conflitos socioambientais. Visando situar o campo normativo-legal no qual se insere a problemática, foi analisada a legislação compreendida no SNUC. Realizou-se, ainda, trabalhos de campo em comunidades atingidas (comunidade de Pau Preto Parque Estadual Verde Grande), entrevistas com os sujeitos políticos envolvidos no processo de tensionamento, representantes de comunidades quilombolas, vazanteiras e ONG's.

A dinâmica de implantação de áreas protegidas levanta um série de questionamentos no âmbito dos direitos de permanência e uso de tais áreas pelas populações locais, o que reforça a tensão no campo dos conflitos na interface entre Estado e grupos locais (Homem X unidades de conservação), e diante disso, a urgência de mediação dos conflitos por meio da justiça ambiental, no sentido da regularização fundiária, do reconhecimento dos direitos dessas populações pelas terras que elas manejam há varias gerações.

As unidades de conservação como políticas públicas ambientais são debatidas amplamente, por envolverem interesses muitas vezes distintos, desde a posição política e/ou científica em criar uma unidade de conservação, até a designação das verbas que envolvem essa implantação, bem como interesses de órgãos externos ao poder governamental, mas, que influenciam de diferentes maneiras quando se trata da questão das unidades de conservação. São as Organizações Não-Governamentais – ONG's - empresas que estão envolvidas com o meio ambiente, entidades religiosas e filantrópicas, além de grandes instituições estrangeiras, como multinacionais.

### **Unidades de conservação e participação social**

Diegues e Arruda (2001) criticam o modelo norte-americano de preservação ambiental baseado na criação de áreas protegidas de uso indireto, que tem no Parque Yellowstonen (Unidade de Conservação de Proteção Integral, criada por John Muir no século XIX, que mais tarde, foi reconhecido como o pai do movimento conservacionista americano), sua maior expressão. Tal modelo foi preconizado pela corrente norte americana de cientistas conservacionistas/preservacionistas. Essa corrente não admite moradores nas áreas protegidas, mesmo tratando-se de comunidades tradicionais presentes desde gerações passadas, pois partem do princípio de que toda relação entre sociedades e natureza é degradadora e destruidora do mundo natural.

Ainda conforme os autores, importação desse tipo de áreas protegidas, no início do século XX, pela África, Ásia e América Latina, sofreu resistências das populações locais. Isto, por ser um modelo norte-americano, esse tipo de conservação não se enquadra a outras realidades de países com distintas formas de ocupação, como é o caso do Brasil (DIEGUES & ARRUDA,

2001). No Norte de Minas não foi diferente, a chegada dos parques acompanhados de variadas regras, no sentido de desapropriações e restrições de uso do solo, foi recebida com mobilizações por parte das comunidades locais, como forma de garantir o direito de permanência nesses espaços que já ocupavam a várias gerações.

Notadamente no Brasil somente a partir das duas últimas décadas do século XX, importantes debates foram desenvolvidos com a preocupação de estabelecer mecanismos de regulação à implantação das unidades de conservação. Tais debates absorvem maior expressividade durante a ECO/92, realizada em 1992 na cidade do Rio de Janeiro, quando as discussões entorno da temática ambiental como políticas públicas envolveram governos e entidades da sociedade civil.

Após oito anos de discussão no legislativo desde a ECO/92 o projeto de lei SNUC foi aprovado no Congresso Nacional pela Lei nº. 9.985 de 18 de julho de 2000, visando regulamentar o artigo 225 da Constituição, detalhar os princípios da conservação e a necessidade de se avaliar as condições das categorias de UC's existentes no Brasil. Assim, SNUC tornou-se o dispositivo legal que define os critérios e normas para a criação, implantação, gestão e o manejo das unidades de conservação.

As unidades de conservação segundo o SNUC, conforme o artigo 70 da lei, subdividem-se em Unidades de Proteção Integral – UPI's (Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque, Monumento Natural, Refúgio da Vida Silvestre no intuito de preservar a biodiversidade manter e/ou torná-la “intocada”, ou seja, sem a intervenção humana) e Unidades de Uso Sustentável – UUS (Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável, Reserva Particular do Patrimônio Natural que visam compartilhar a conservação da natureza com o uso sustentável da parcela dos seus recursos naturais dando as populações que vivem em seu interior e/ou entorno condições de explorar tais recursos de forma sustentável (PEREIRA, 2007).

Doralice Pereira (2007) aponta que a criação e gestão das UC's brasileiras ainda tem se dado de forma centralizada com decisões “de cima para baixo”, limitando a participação pública. A criação desses espaços protegidos tem se dado de forma impositiva, o que, certamente desenvolve nas populações atingidas<sup>2</sup> resistências à criação dessas áreas. De acordo com a autora, excessivo número de categorias de unidades de conservação não garante a proteção desses espaços, talvez por muitos se encontrarem sem um plano de manejo. Ressalta, ainda, que só com o envolvimento da comunidade local será possível haver uma preservação de fato.

Diante dos apontamentos a autora deve-se ressaltar também, que as populações locais possuem um estilo de vida tradicional, essencial para a conservação e utilização sustentável da biodiversidade. Dissociá-las do processo de conservação pode gerar um resultado contrário aos propósitos conservacionistas.

Diegues & Arruda (2001) evidenciam que:

(...) a biodiversidade não é só um produto da natureza, mas em muitos casos é produto da ação das sociedades e culturas humanas, em particular das sociedades tradicionais não-industriais. É também uma construção cultural e social (...)  
(DIEGUES & ARRUDA, 2001, p.15).

A participação das populações locais atingidas por unidades de proteção dá-se de forma passiva, na transferência de informações, participação por consulta, sem que haja uma

---

<sup>2</sup> Entende-se por populações atingidas, aquelas que têm seu modo de vida transformado de alguma forma em função das unidades de conservação.

participação efetiva da população a partir da coligação dos valores fundamentais à racionalidade ambiental aos valores humanistas, que possibilitaria uma gestão participativa e democrática dos recursos ambientais. Entretanto, em muitos casos as populações locais só ficam sabendo que sua propriedade está inserida dentro de uma unidade de conservação após a criação da mesma.

As UPI's constituem áreas de grande incidência de conflitos, pois na maioria dos espaços onde são criadas existem pessoas mantendo alguma relação de uso da terra. São áreas problemáticas que precisam de um acompanhamento sociológico/antropológico, pois, uma vez que criadas restringem o uso da terra e, necessariamente, as populações devem ser retiradas do seu interior. É importante ressaltar que essas populações possuem uma identidade com a terra onde vivem, uma relação de pertencimento e territorialidade, que por isso, lutam para se manterem nesses espaços que habitam há varias gerações.

Os questionamentos referentes à imposição das unidades de conservação giram entorno da localização, representatividade ecossistêmica e sua inserção sobre áreas ocupadas por populações tradicionais (PEREIRA, 2007). Este último tem relação com tensões e conflitos quanto a alteridade, relação de pertencimento e territorialidade desses povos frente ao pressão preservacionista que exige a saída dos mesmos do interior das áreas que “passarão” a ser protegidas, situação em que vivem as populações locais no Norte de Minas.

### **Contradições das UPI's como política de preservação ambiental**

As Unidades de Proteção Integral se pautam na idéia de que determinadas áreas “berçários da biodiversidade” devem ser protegidos da ação humana, segundo a lógica que, o ser humano seja um “predador” da natureza por excelência.

As unidades de conservação de uso restrito vêm ganhando espaço nas políticas públicas. Entretanto, esse modelo preservacionista tem desenvolvido intensa pressão sobre populações locais do interior e/ou do entorno aos parques, por não relevar formas efetivas de manejo sustentável, obrigando essas populações a se retirarem de suas propriedades restringindo o uso dos recursos naturais existentes nestas áreas. Esse fenômeno posiciona as unidades de conservação do tipo UPI como parte de um processo de invisibilidade e encurralamento das populações locais.

Por serem áreas de uso indireto e acesso restrito, o processo de implementação de UPIs, necessariamente, está envolvido em relações de conflitos. Quer em função da desapropriação da área onde será instalada a unidade de conservação, quer pela reação da população local como conseqüência das restrições (ANAYA, BARBOSA & SAMPAIO, 2006).

A resistência por parte dos grupos locais se apóia no fato de que as UPI's sejam resultados de medidas compensatórias (Condicionantes Ambientais, previstas no Artigo 36 do SNUC, para os investimentos governamentais ou privados que venham impactar/degradar, de algum modo, o meio ambiente), para empreendimentos que causem significativos impactos ambientais, obrigando-os a apoiar a implantação e manutenção de unidades de conservação do Grupo de Proteção Integral (SNUC, 2004). Em muitos casos os investimentos são implementados em regiões bem distantes de onde são criadas as unidades de conservação, daí a não compreensão e/ou não aceitação de tal UC pelas populações atingidas.

A partir das compensações ambientais, a legislação privilegia a soberania de grandes empresas dando condições a mesmas para manterem a continuidade de suas ações degradadoras. Assim, ao tempo provoca mudanças no modo de vida de inúmeras comunidades, que passam a sofrerem duplamente os impactos dessas ações, globalmente e localmente.

Governos e empresas, instituições variadas comprometidas com determinados mesuros da degradação ambiental tentam construir um perspectiva ecológica que

lhes assegura a perpetuação dos privilégios e da hegemonia que exercessem sobre as formas de produção e reprodução material, sobre os padrões de distribuição e consumo, sobre a organização do trabalho e sobre as formas de propriedades e de sociabilidade. (PAULA, 1994, APUD PEREIRA, 2005, p 121)

A analisar tal lógica de preservação que positiva a criação de unidades de conservação, chegamos ao que pode se chamar de “efeito neutro” de destruir para preservar, reduzindo a questão ecológica à lógica capitalista de mercado, numa espécie de troca.

Acselrad (1998) chama atenção quanto a internalização dos custos ambientais, em que os danos socioambientais causados por empreendimentos públicos ou privados são incorporação à lógica do capital. Embora, o autor reconheça as dificuldades em quantificar tais custos e incorpora-los à dinâmica produtiva institucional.

O “dano ambiental” não é especificamente um custo no sentido econômico, não sendo por esta razão facilmente monetizável ou redutível a uma relação voluntária de troca. (...) Por consequência, os chamados custos sociais e custos privados não são em geral compatíveis. (ACSELRAD, 1998, p. 134).

Acselrad (1998) propõe que a solução dos problemas ambientais não se dê pela internalização dos custos ambientais à dinâmica do capital, o problema é político e deve ser resolvido na esfera pública com políticas adequadas. A dificuldade nesse caso é estabelecer uma regulação da intensidade e extensão da exploração dos recursos naturais de modo a preservar o equilíbrio geral dos ecossistemas.

Na perspectiva de destruir para preservar que se inserem as UPI's do Projeto Jaíba, ou seja, colonização de espaços sociais públicos em favor da acumulação capitalista. Diante de tal situação a região vive um momento de tencionamento entre Estado e populações locais (interior e/ou do entorno dessas UPI's).

### **Histórico do processo de encurralamento e expropriação no Norte de Minas**

O Norte de Minas teve seu povoamento inicial marcado pela mistura entre índios, paulistas, baianos e escravos fugidos das regiões de mineração e/ou regiões de monocultura da cana-de-açúcar, estes, aqui se instalaram formando os quilombos. Daí a origem do povo do sertão norte mineiro, camponeses que souberam extrair destas terras um rico regime alimentar oferecido por suas áreas de brejos/várzeas, encostas, chapadas, cerrados, matas secas e caatingas ensejando seus sistemas agrícolas (GONÇALVES, 2000).

Essas populações ocuparam espaços denominados campos gerais, que indica um modo de uso, a partir da apropriação comum, geral, de espaços públicos, terras que se são gerais não são privadas.

O processo de expropriação das populações locais por fazendeiros latifundiários remonta a mais de três séculos de conflito. O latifundiário não tinha apenas o poder econômico, mas, também, de fazer justiça na prática pelas próprias mãos. Essa hegemonia dos latifúndios no Vale do São Francisco é originária da apropriação desigual que se legitimou juridicamente, inicialmente com apoio da coroa e posteriormente do Estado. Assim, poder dos latifundiários no Norte de Minas manteve-se paralelo ao controle da coroa portuguesa em relação à cana ou ao ouro, devido ao isolamento dessa região.

Na segunda metade do século XX, por intermédio do Estado inicia-se o processo de modernização e de desenvolvimento regional desenhando um novo cenário para a região. A inserção da região Norte de Minas no polígono da seca, e, a partir daí, sua vinculação à área de abrangência da SUDENE. Reforça o suporte do poder público assistencialista e clientelista aos antigos coronéis (GONÇALVES, 2000)

A partir de 1960 com a criação da SUDENE, com inúmeros programas de investimentos inicia-se um processo de modernização do campo, principalmente através das linhas de financiamento do FINOR (Fundo de Investimento no Nordeste), Fiset (Fundo de Investimentos Setoriais) e RURALMINAS<sup>9</sup>, que arrendou milhares de hectares de terras públicas, concedendo maciços incentivos fiscais (DAYRELL, 1998).

Os gerais, ou seja, as terras públicas das chapadas, dos sertões no norte de Minas, se tornaram particulares, seja pelas mãos do Estado, através de contratos de concessão de uso para plantações de eucalipto ou *agricultura irrigada*, seja pela mão grande na ponta do fuzil, *com grilagem e expulsão das populações locais* (GONÇALVES, 2000, P.26) grifo meu.

Pesquisas apontam já na década de 70 que os tamanhos médios das propriedades rurais destinadas aos projetos financiados pela SUDENE, possuíam uma área média de 4.166 ha, enquanto as propriedades de pequenos produtores locais foram cadastradas pela RURALMINAS<sup>9</sup> com média 2 ha. Isso porque, a autarquia reconhecia apenas a área cercada da propriedade desses produtores (quintais e roças), ignorando a lógica da ocupação comunal e descontinua das áreas “de solta” manejadas secularmente por essas populações.

Nesse sentido, as populações locais ficaram excluídas do processo que se iniciava, baseada na modernização do campo, não alterou a estrutura agrária de caráter latifundiário, estabelecendo a “modernização conservadora”, a partir da aliança entre Estado e a elite arcaica local (FEITOSA & BARBOSA, 2005).

A política de desenvolvimento regional baseou-se em quatro pilares: agricultura/fruticultura irrigada, monocultura de eucalipto, pecuária e monocultura de algodão. Os empreendimentos ocuparam extensas áreas tidas como gerais, áreas de chapadas e nascentes, que sofreram intensa degradação em função desses projetos de irrigação com inúmeros pivôs espalhados pelas plantações, usando água de forma indiscriminada, por muito tempo, paralelo ao consumo significativo de água pelas monoculturas de eucaliptos.

A modernização conservadora também conhecida como “revolução verde”, baseou-se na apropriação da natureza local com uso intensivo da mecanização e pacotes agroquímicos, implicando em sérios danos socioambientais, a degradação dos recursos naturais, com a redução do fluxo dos rios temporários, redução da disponibilidade da água, fenômeno erosivo, assoreamento das fontes e cursos d’água, desmatamento das matas ciliares, conseqüentemente provocando o desaparecimento de nascentes e córregos.

Os impactos as populações também foram bem significativos na dinâmica de organização territorial local a partir do cercamento dos “gerais”, manutenção da concentração fundiária, empobrecimento dos agricultores familiares, além de implicar na expulsão e encurralamento desses agricultores.

Diante de um processo histórico de encurralamento, expropriação e invisibilidade das comunidades locais, a criação das unidades de conservação na década de 1990, surge como nova pressão sobre essas populações. Assim, as UPI’s só agravam o problema, uma vez que essas comunidades passaram a refugiar-se nas margens e ilhas do rio São Francisco, em pequenos pedaços de terra, mantendo parte desses espaços preservados. Daí o interesse dos órgãos ambientais em transformar tais espaços em parques, o que vem causar a privação do uso dessas áreas nos moldes tradicionais pelas comunidades locais.

(...) a diversidade cultural, considerada condição para a manutenção da diversidade biológica, somente persistirá se as comunidades tradicionais

---

<sup>9</sup>Autarquia estadual responsável pelas áreas de terras devolutas em Minas Gerais.

continuarem a ter acesso aos recursos naturais de seu território e não forem expulsas, seja pela especulação imobiliária, seja pela implementação de áreas protegidas que impliquem sua expulsão. (DIEGUES, 2000, apud SILVA, 2007, p.42).

De acordo com Claudia Luz de Oliveira<sup>5</sup> (pesquisadora, entrevistada em 20/11/2007), a imposição da saída das populações tradicionais das áreas protegidas, está na contra mão do processo de conservação, uma vez que a preservação desses espaços constitui condicionante para a reprodução social das comunidades que ali habitam.

O empenho do Estado em expandir o Projeto Jaíba para a etapa II, o Conselho de Políticas Ambientais (COPAM) determinou condicionantes ambientais ao projeto Jaíba através do processo n° 339/01/97, dentre elas a criação de um sistema de áreas protegidas – SAP que envolvem sete unidades de proteção integrais – UPI's, somando mais de 85 mil hectares de área integralmente protegida mais duas unidades de uso sustentável - UUS. As unidades de conservação do Projeto Jaíba estão localizadas entre os municípios de Itacarambi, Manga, São João das Missões e Matias Cardoso no Norte de Minas em uma área de transição entre os biomas “cerrado” e “caatinga”, duas dessas UC's estão dentro do bioma mata seca<sup>1</sup>, entre elas o Parque estadual da Mata Seca (PEMS).

**Tabela 1**

**Unidades de conservação do Projeto Jaíba**

<b>UC - Integral</b>	<b>Criação</b>	<b>Área / ha</b>	<b>Município</b>
Parque Estadual Lagoa do Cajueiro	Dec. 39.95408/10/1998	20.500	Matias Cardoso
Parque Estadual Verde Grande	Dec. 39.95308/10/1998	25.570	Matias Cardoso

<sup>5</sup> Membro do CAA, Socióloga pesquisadora das comunidades vazanteiras da região Médio São Francisco, nos municípios de Januária, Itacarambi, Manga e Matias Cardoso. Objeto da Pesquisa de Dissertação de Mestrado intitulada “Vazanteiros do Rio São Francisco: Um estudo sobre as populações tradicionais e territorialidade no Norte de Minas Gerais”, desenvolvida pela mesma.

<sup>1</sup> Mata Seca é uma denominação para a Floresta Estacional Decidual que ocorre em Minas Gerais, tanto no Cerrado, quanto na Caatinga. A região norte mineira é onde esta ocorrência é mais intensa no Estado. Vegetação caducifólia característica da região do Norte de Minas, uma espécie de caatinga densa. Apresenta árvores de altura variando entre 15 e 25 metros espaçados de fustes finos em relação as suas alturas. Variando em espécies, numerosos de cipós, algumas cactáceas, bromeliáceas. A primeira forma é por sua composição florística aparente com a floresta Atlântica, embora empobrecida, em virtude da dessecação extrema dessas áreas. Aparece envolvendo ou cobrindo totalmente tais afloramentos mostrando-se como matas abertas, com árvores de porte mediano e de fustes finos, com raríssimas epífitas (vegetais que vivem sobre outros sem dele retirar nutrimento) e poucas lianas (nome comum de atrepadeiras lenhosas).

Parque Estadual da Mata Seca	Dec. 41.447920/12/2000	10.281,44	Manga
Reserva Ecológica Serra Azul	Dec. 3995008/10/1998	7.285	Jaíba
Reserva Legal - Jaíba I	X	7.317,82	Matias Cardoso
Reserva Legal – Jaíba II	X	1)1775,7 22) 6.437,77	Jaíba
Total	X	85.377,75	X
<b>UC – Sustentável</b>	<b>Criação</b>	<b>Área / ha</b>	<b>Município</b>
Área de Proteção Ambiental (APA) Serra do Sabonetal	Dec. 39.952, de 08/10/1999	82.500	Itacarambi, Jaíba e Pedras de Maria da Cruz
Área de Proteção Ambiental (APA) do Lajedão	Dec. 39.951, 08/10/1998	12.000	Matias Cardoso

Fonte: RICAS (2006) extraído de ANAYA, BARBOSA, SAMPAIO, 2006).

A ampliação do Projeto Jaíba, dá-se em consonância com recursos financeiros destinados a etapa II do Projeto, com a expansão da área utilizada pela agricultura/irrigada, o que implicará mais uma vez em devastação da vegetação nativa, e por conseguinte constituirá um significativo ambiental resultando na criação das Unidades de Proteção Integrais de acordo com o artigo 36 do SNUC. O Projeto Jaíba ilustra a contradição em se instituir UPI's como política ambiental, uma vez que estabelecem áreas de preservação, para um projeto cuja implantação levou a devastação de inúmeros hectares de floresta nativa.



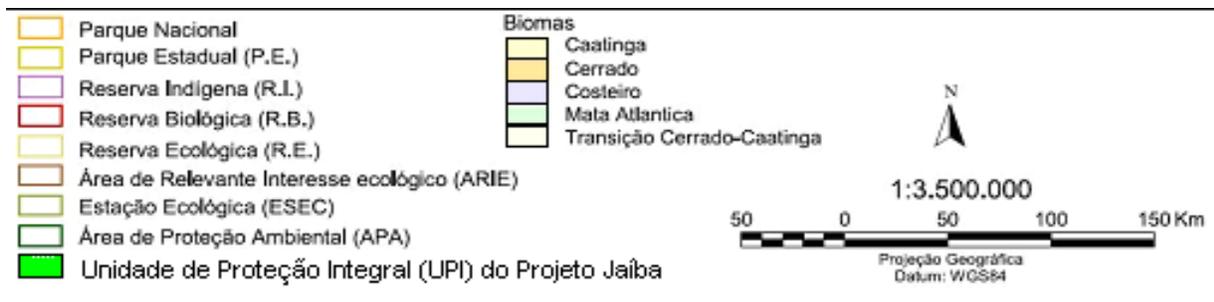


Figura - 01

Mosaico de Unidades de Conservação do Projeto Jaíba

Fonte: Adaptado do Plano de Manejo – PNCP

A criação das sete Unidades de Conservação de Proteção Integral do Projeto Jaíba, torna o futuro das famílias que habitam no interior dessas áreas incerto, dada a iminência de serem transferidos ou desapropriados pelo Governo do Estado de Minas Gerais, em função da implantação desses Parques e Reservas.

### Mediação política e expectativa de conciliação para os conflitos socioambientais

O sistema de áreas protegidas SAP criadas como condicionantes ambientais ao Projeto Jaíba está localizado às margens do Rio São Francisco, e dessa forma incide sobre centenas de famílias que habitam essas áreas, também conhecidas como vazanteiras<sup>3</sup>, que em razão do processo histórico de encurralamento e expropriação tornou-se os únicos espaços que lhes restaram para desenvolverem suas culturas. Assim, o futuro dessas famílias está incerto frente a iminência de serem transferidas ou desapropriadas pelo governo do Estado, em função da implantação dos Parques e Reservas de uso restrito.

O histórico dessas populações é de muita luta, dada a necessidade de sobrevivência em meio às adversidades do sertão, os mesmos desenvolveram uma relação estratégica de convivência com o ambiente às margens do rio São Francisco, em tempos de seca ou de enchentes. Mantêm modos de uso e manejo da terra e do rio desde os tempos mais remotos com técnicas ancestrais de produção, de origem indígena e africana (OLIVEIRA, 2005).

Todavia, as populações locais não têm assistido ao processo de encurralamento e/ou expropriação de forma passiva, as comunidades vazanteiras do rio São Francisco têm se mobilizado, promovendo reuniões, articulando proposições de constituição de Reservas Extrativistas Vazanteiras, como uma forma de garantir a reprodução do modo de vida vazanteiro e a preservação dos ecossistemas associados ao rio São Francisco.

Diante da pressão exercida pelas unidades de conservação do tipo UPI, as reservas extrativistas surgem como a alternativa mais indicada, quando se trata de conservação em espaços ocupados por tais populações à medida que conciliam preservação ambiental e preservação da riqueza cultural existente nos modos de vida dessas comunidades. As reservas extrativistas são pensadas a partir do uso sustentável dos recursos naturais em consonância com o reconhecimento do direito de permanência das populações locais em suas terras ancestrais.

<sup>3</sup> Povos tradicionais que ocupam áreas de ilhas às margens do Rio São Francisco, na região do Médio São Francisco nos municípios de Januária, Itacarambi, Manga e Matias Cardoso.

Até então, quando se tratava da revitalização do rio São Francisco, essas comunidades não estavam sendo ouvidas. Dos encontros saíram uma série de discussões, entre elas, de pensar formas das populações estarem contribuindo com o processo de preservação dos recursos naturais e dessa forma, estariam estrategicamente incorporadas ao processo de revitalização do São Francisco.

As reuniões iniciaram em maio de 2006 na Ilha da Ingazeira no município de Manga - MG, na Vila Boa Esperança município de Serra do Ramalho - BA e mais recentemente na cidade de Jaíba - MG. Nesta última, realizou-se uma audiência para discutir o futuro da comunidade de Pau Preto (comunidade de vazanteiros) que reside no interior do Parque Verde Grande<sup>4</sup>, na reunião foi apresentada uma proposta de reserva extrativista, como solução para o impasse entre a comunidade e o Estado, no evento representado por membros do Instituto Estadual de Florestas – IEF.

Na construção da proposta de reserva extrativista para a comunidade de Pau Preto estiveram envolvidos pesquisadores do CAA (centro de Agricultura Alternativa), representantes da CPT (Comissão Pastoral da Terra) e moradores da comunidade. Dayrell, pesquisador do CAA, afirma que:

(...) Hoje, talvez, nós estamos vivendo um momento em que podemos ouvi-los, porque antigamente isso não era possível, pois nós temos, na história da região, um processo que foi de soterrar essas comunidades. Então, nós estamos vivendo realmente um momento diferenciado e, nesse momento diferenciado, é fundamental que as Unidades de Conservação mantenham esse diálogo com a comunidade. (Dayrell, CAA, reunião Jaíba, 23/10/2007)

De acordo com a pesquisadora Claudia Luz de Oliveira<sup>5</sup>, a região sempre teve um ambiente manejado e preservado por essas populações, por isso, existe hoje um grande interesse na implantação de unidades de conservação, quase sempre, coincidindo com áreas onde habitam comunidades tradicionais. Segundo ela, essas populações são as grandes responsáveis pela manutenção da biodiversidade, de toda a riqueza que existe naquele ambiente, e que, só então, passa a ser alvo de interesse para os conservacionistas que defendem a retirada do homem desses espaços.

A pesquisadora destaca ainda, a necessidade do reconhecimento dessas populações como parte integrante do processo de conservação.

A política de conservação só terá abrangência, para além das unidades de conservação, a partir do momento em que a relação dessas comunidades com os recursos naturais for reconhecida, pois eles irão defender um interesse que é deles próprios e que é também de toda a sociedade. (Cláudia Luz de Oliveira, pesquisadora, reunião Jaíba, 23/10/2007)

A reunião realizada na cidade de Jaíba entre os sujeitos do conflito - moradores da comunidade de Pau Preto e Estado, expressa o tensionamento entre duas propostas de proteção dos recursos naturais, uma via Parque, defendida pelo IEF fundamentada na restrição do uso dos recursos e no distanciamento entre homem e natureza, e a outra via, Unidade de Uso Sustentável, baseada na perspectiva da incorporação do homem à dinâmica ambiental, a partir do uso consciente dos recursos naturais.

---

<sup>4</sup> Uma das Unidades de conservação do Sistema de Áreas Protegidas do Projeto Jaíba.

<sup>5</sup> Membro do CAA, Socióloga pesquisadora das comunidades vazanteiras da região Médio São Francisco, nos municípios de Januária, Itacarambi, Manga e Matias Cardoso. Objeto da Pesquisa de Dissertação de Mestrado intitulada “Vazanteiros do Rio São Francisco: Um estudo sobre as populações tradicionais e territorialidade no Norte de Minas Gerais”, desenvolvida pela mesma.

Diante do exposto acima, ressalta-se que, a proposta de reserva extrativista constitui apenas uma das concepções do processo social em disputa. A reunião configura-se como estratégia de mediação política para o conflito e marca o primeiro passo rumo ao encaminhamento desse à conciliação, ao mesmo tempo em que é resultado da estratégia de visibilidade e de mobilização da população encurralada.

### **Considerações finais**

No Brasil a preocupação ambiental evoluiu bastante desde o século XIX, quando teve origem as primeiras ações preservacionistas. Entretanto, ainda, mantém-se na política ambiental brasileira algumas teorias seculares; a teoria de que “homem” indistintamente degrada a natureza.

O processo de expropriação se legitima sobre a premissa de que as populações que habitam seja no interior dos espaços preservados, seja no entorno, estes são apontados como degradadores, quando na realidade a degradação é promovida por ações de atores bem distantes das áreas preservadas, muitas vezes envolvendo grandes empresas privadas. Dessa forma, penalizando aqueles que por sua relação natural com o meio contribui para a preservação do mesmo.

Nossa política ambiental não ficou parada no tempo, evoluiu sim, incorporando as discussões no campo dos direitos das comunidades tradicionais. Contudo, muitas delas ainda são obrigadas a sair para dar espaço às áreas de conservação, sob a forma indenização.

Diante do processo de expropriação as comunidades locais com auxílio de organizações não governamentais têm se unido para reivindicar o que lhes é de direito, permanecer no lugar onde contribuíram para sua preservação a varias gerações, direitos reconhecidos na política ambiental.

O Projeto Jaíba se insere mais uma vez no âmbito do processo de expropriação em função da pressão preservacionista de se criar UPI's como condicionantes ambientais para a conclusão da etapa II do projeto. Daí a contradição da política ambiental, no que se trata das compensações ambientais, pois estas constituem uma ação de preservação que têm por trás de seu estabelecimento uma ação de degradação, e que, portanto seguem uma lógica que dá prosseguimento ao modelo de exploração capitalista.

As UC's do projeto Jaíba são reflexo dessa lógica, em que as áreas protegidas são condições necessárias para que se desenvolva a etapa II do Projeto. Nesse sentido, o Estado apresenta-se em um contexto paradoxal de ser, ao mesmo tempo, agente regulador, normativo de práticas de preservação pela qualidade ambiental e um dos seus mais expressivos agentes de degradação (PEREIRA, 2005, p. 121).

Diante do processo de expropriação as comunidades locais com auxílio de organizações não governamentais têm se unido para reivindicar o que lhes é de direito, permanecer no lugar onde contribuíram para sua preservação a várias gerações, direitos reconhecidos na política ambiental.

### **Referências bibliográficas**

ACSELRAD, Hanri. **Externalidade Ambiental e Sociabilidade Capitalista**. In Clovis Cavalcante (org). *Desenvolvimento e Natureza: estudo para um sociedade sustentavel*. 2 ed – São Paulo: Cortez: Recife, PE: Fundação Nambuco, 1998.

ANAYA, Felisa; BARBOSA, Rômulo S; SAMPAIO, Cristina. **Sociedade e Biodiversidade na Mata Seca Mineira**. Unimontes Cientifica Revista da Universidade Estadual de Montes Claros /

Universidade Estadual de Montes Claros. – v 8, n. 1, (jan/jun. 2006) – Montes Claros: Unimontes, 2006.

DIEGUES, Antonio Carlos. ARRUDA, Rinaldo S. V. (org). **Saberes Tradicionais e Biodiversidade no Brasil. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; São Paulo: USP, 2001. p 176. ( Biodiversidade, 4 ).**

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **As Minas e os Gerais – Breve ensaio Sobre desenvolvimento e sustentabilidade a partir da Geografia do Norte de Minas.** In DAYRELL, C.A; LUZ, C. (Orgs.). *Cerrado e Desenvolvimento: Tradição e Atualidade.* Montes Claros: CAA-NM/REDE CERRADO, 2000.

OLIVEIRA, Cláudia Luz. **Vazanteiros do Rio São Francisco: um estudo sobre populações tradicionais e territorialidade no Norte de Minas Gerais.** Belo Horizonte: Dissertação de Mestrado. UFMG, 2005.

PEREIRA, Doralice Barros. **Paradoxo do Papel do Estado nas Unidades de Conservação.** In ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI Klemens; PEREIRA, Doralice Barros (Org's). *A Insustentável leveza da Política Ambiental – Desenvolvimento e Conflitos Socioambientais.* Belo Horizonte: Autentica, 2005.

SILVA, Carlos Eduardo Mazzetto. **DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE NOS CARRADOS: O CASO DO SERTAO NORTE MINEIRO.** In DAYRELL, C.A; LUZ, C. (Orgs.). *Cerrado e Desenvolvimento: Tradição e Atualidade.* Montes Claros: CAA-NM/REDE CERRADO, 2000

SNUC, **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza:** Lei nº 9.985, de 18 de Julho de 2000; Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002. 5 ed. aum. Brasília: MMA/SBF, 2004. 56p.